

**MÓDULO 34: CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES GRATIFICADAS****CAPÍTULO 17: PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICADAS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS, GERÊNCIAS DE CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS, GERÊNCIAS DE OPERAÇÕES E GERÊNCIAS OPERACIONAIS DE CARTAS**

- ANEXOS:**
- 1 - Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação no Departamento Operacional de Cartas
 - 2 - Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação na Gerência de Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas das DR/AL, AM, CE, ES, MA, MS, MT, NO, PA, PB, PI, RN e SE
 - 3 - Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação na Gerência de Operações das DR/BSB, GT, PE e SC
 - 4 - Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação na Gerência de Operações das DR/BA, PR e RS
 - 5 - Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação na Gerência Operacional de Cartas das DR/MG, RJ e SPI
 - 6 - Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação na Gerência Operacional de Cartas da DR/SPM
 - 7 - Quantidade de coordenadores por CTCE
 - 8 - Quantidade de coordenadores por CTC
 - E 9 - REVOGADO
 - E 10 - REVOGADO
 - E 11 - REVOGADO

NOTA: Sempre que ocorrer mudança do Gerente da Unidade, dos Gerentes de Atividades e dos Coordenadores, o currículo do novo ocupante deverá ser previamente enviado ao Departamento Operacional de Encomendas (DENCO).

* * * * *



ANEXO 4: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DAS DRs: BA, PR e RS

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO			
			BA	PR	RS	
Gerência	Gerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	
	Secretária	Nível Médio	1 ()	1 ()	1 ()	
	Assistente de Comércio Exterior	Nível Técnico	1	2	1	
Administrativa	Supervisor	Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()	
Subgerência de Planejamento e de Gestão Operacional	Subgerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	
Seção de Informações Gerenciais	Chefe de Seção	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	
Unidades de Tratamento (CTC, CTE e CTCE)	Tipo 3 e 4	Gerente de Unidade	(***) ()	3 ()	2 ()	
	Tipo 1 e 2	Gerente de Unidade	(***) ()	-	1 ()	
Gerências de Atividades (CTC, CTE e CTCE)	Tipo 3 e 4	Gerente de Atividades	(***) ()	10 ()	15 ()	
	Tipo 1 e 2		3 ()	-	-	
	Coordenador de UO		(***)	*	*	*
Seção de Apoio Operacional	Chefe de Seção	Nível Técnico	3 ()	3 ()	3 ()	
Unidades de Distribuição (CDD e CEE)	Tipo 3	Gerente de CDD e CEE	(***)	*	*	*
	Tipo 1 e 2		(***)	*	*	*
	Supervisor Operacional (tipo I, II e III)		(***)	**	**	**

M

M

M



M

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO		
			BA	PR	RS
Centros de Serviços Telemáticos	Tipo 3	(***)	-	-	-
	Tipo 1 e 2	Chefe de CST	1 ()	-	1 ()
	Supervisor Operacional (tipo I, II e III)	(***)	**	**	**
LOTAÇÃO PREVISTA			26 ()	28 ()	26 ()

I

(*) O quantitativo de Coordenadores por Unidade consta do MANPES 34/17 – Anexos 7 e 8 e do MANPES 34/15 – Anexos 5.

(**) Os critérios para a quantificação de Supervisores Operacionais para CDD e CST constam do MANORG 22/6 e 22/8 respectivamente.

(***) Requisitos para preenchimento dessas funções constam no MANPES 34/1 - Anexo 4 e 7,

* * * * *



*

ANEXO 1 : CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO**DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS – DECAR**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO
CHEFIA	Chefe do Departamento	Nível Superior	1
	Subchefe		1
	Assessor		3
	Secretária	Nível Médio, Técnico ou Superior	1
ADMINISTRATIVA	Coordenador Técnico	Nível Médio, Técnico ou Superior	1
DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS	Coordenador Técnico		1 (2)
SERVIÇOS ESSENCIAIS	Técnico		1 (2)
DIVISÃO DA GESTÃO DO TRATAMENTO DE CARTAS	Chefe de Divisão		1
ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE CARTAS			1 (2)
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS – (TRATAMENTO DE CARTAS)	Coordenador Técnico		1 (2)
AÇÃO DE CAMPO – (TRATAMENTO DE CARTAS)			1 (2)
DIVISÃO DA GESTÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS	Chefe de Divisão		1
ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS			1 (2)
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS – (DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS)			1 (2)
AÇÃO DE CAMPO – (DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS)	Coordenador Técnico	1 (3)	

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD: 34
CAP: 17****CORREIOS****EMI: 01.10.2003****35ª ROD****VIG: 01.10.2003****Anexo 1****2**

*

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE P/ ACESSO	LOTAÇÃO	
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS	Chefe de Divisão	Nível Superior	1	
PLANEJAMENTO DO TRATAMENTO DE CARTAS			1 (2)	
PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS	Coordenador Técnico		1 (2)	
DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS			1 (2)	
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE	Chefe de Divisão		1	
CONTROLE DE QUALIDADE OPERACIONAL	Coordenador		1 (2)	
INDICADORES DE GESTÃO DO PROCESSO	Técnico		1 (5)	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DE CARTAS	Chefe de Divisão		1	
GEOPROCESSAMENTO	Coordenador		1 (2)	
CODIFICAÇÃO POSTAL	Técnico		1 (2)	
LOTAÇÃO PREVISTA			28 (34)	

NOTA: 1 - As quantidades entre parênteses, constantes da coluna Lotação, referem-se a empregados sem Função de Confiança ou Gratificada.

* * * * *

**ANEXO 2: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO**

**GERÊNCIA DE CENTRO DE TRATAMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS DAS DRs:
AL, AM, CE, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO e SE.**

ÓRGÃO		FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO PARA ACESSO	LOTAÇÃO	
M	Gerência (CTCE)	Gerente	(**)	13 ()	
		Secretária	Nível Médio	13 ()	
		Assistente de Comércio Exterior	Nível Técnico	9 (menos nas DRs AL, MA, PI e SE)	
Seção de Apoio Operacional		Chefe de Seção	Nível Técnico	13 ()	
M	Gerências de Atividades (CTCE)	Tipo 3 e 4	Gerente de Atividades	(**)	13 ()
		Tipo 1 e 2		32 ()	
		Coordenador de UO		(**)	* ()
M	Centro de Transporte Operacional	Tipo 1, 2 e 3	Gerente de CTO	(**)	13 ()
		Coordenador de UO		(**)	* ()
M	Unidades de Distribuição (CDD e CEE)	Tipo 3	Gerente de CDD e CEE	(**)	* ()
		Tipo 1 e 2		(**)	* ()
		Supervisor Operacional (Tipo I, II, III)		(**)	* ()
LOTAÇÃO PREVISTA				106 ()	

(*) O quantitativo de Coordenadores por Unidade consta do MANPES 34/17 – Anexo 7 e MANPES 34/47 – Anexo 6.

(**) Requisitos para preenchimento dessas funções constam no MANPES 34/1 - Anexo 4.

* * * * *



ANEXO 3: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DAS DRs: BSB, GO, PE E SC

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO P/ ACESSO	LOTAÇÃO				
			BSB	GO	PE	SC	
Gerência	Gerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
	Secretária	Nível Médio	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
	Assistente de Comércio Exterior	Nível Técnico	1	1	1	1	
Administrativa	Supervisor	Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
Subgerência de Planejamento e de Gestão Operacional	Subgerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
Seção de Informações Gerenciais	Chefe de Seção	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
Subgerência Operacional de Transportes	Subgerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
Seção de Programação de Transportes	Chefe de Seção	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
Seção de Gestão Operacional de Contratos			1 ()	1 ()	1 ()	1 ()	
Unidades de Tratamento (CTC, CTE, CTCE e TECA)	Tipo 3 e 4	Gerente de Unidade	(***)	3 ()	1 ()	2 ()	2 ()
	Tipo 1 e 2		(***)	-	-	-	-
Gerências de Atividades (CTC, CTE, CTCE e TECA)	Tipo 3 e 4	Gerente de Atividades	(***)	14 ()	5 ()	11 ()	10 ()
	Tipo 1 e 2		(***)	-	-	-	-
	Coordenador de UO		(***)	*	*	*	*
Seção de Apoio Operacional	Chefe de Seção	Nível Técnico	3 ()	1 ()	2 ()	2 ()	

M

M



	ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO P/ ACESSO	LOTAÇÃO			
				BSB	GO	PE	SC
M	Centro de Transporte Operacional (CTO)	Tipo 1, 2 e 3	(***)	1 ()	1 ()	1 ()	1 ()
		Coordenador de UO	(***)	*	*	*	*
M	Unidades de Distribuição (CDD e CEE)	Tipo 3	(***)	-	-	-	-
		Tipo 1 e 2	(***)	-	-	-	-
		Supervisor Operacional (Tipo I, II e III)	(***)	**	**	**	**
M	Centro de Serviços Telemáticos (CST)	Tipo 3	(***)	-	-	-	-
		Tipo 1 e 2	(***)	1 ()	-	1 ()	-
		Supervisor Operacional (Tipo I, II e III)	(***)	**	**	**	**
LOTAÇÃO PREVISTA				31 ()	17 ()	26 ()	24 ()

(*) O quantitativo de Coordenadores por Unidade consta do MANPES 34/17 – Anexos 7 e 8 e do MANPES 34/15 – Anexos 5.

(**) Os critérios para a quantificação de Supervisores Operacionais para CDD e CST constam do MANORG 22/6 e 22/8 respectivamente.

(***) Requisitos para preenchimento dessas funções constam no MANPES 34/1 - Anexo 4,6 e 7.



**IA — ANEXO 10 : CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO
GERÊNCIA DE ENCOMENDAS DAS DRs: RJ e SPM**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO	
Gerência	Gerente	Administrador Postal Pleno, Administrador Pleno, Economista Pleno ou Engenheiro Pleno	1	
	Secretária	Assistente de Administração ou Técnico Administrativo	1	
Administrativa	Supervisor	Assistente de Administração ou Técnico Administrativo	1 ()	
Seção de Apoio Operacional	Chefe de Seção	Administrador Postal Pleno, Administrador Pleno ou Engenheiro Pleno	1 ()	
Seção de Operações Especiais	Chefe de Seção	Administrador Postal Pleno, Administrador Pleno ou Engenheiro Pleno	1 ()	
Seção de Otimização Operacional	Chefe de Seção	Administrador Postal Pleno, Administrador Pleno ou Engenheiro Pleno	1 ()	
Subgerência de Correspondência Agrupada	Subgerente	Administrador Postal Pleno, Administrador Pleno, Economista Pleno ou Engenheiro Pleno	1	
Subgerência de Encomendas			1	
Centro de Tratamento de Encomendas	Tipo 3	Gerente de Unidade	1 ()	
	Tipo 1 e 2		Administrador Postal Júnior, Administrador Júnior ou Engenheiro Júnior	1 ()
Gerências de Atividades (CTE)	Tipo 3	Gerente de Atividades	Administrador Postal Pleno, Administrador Pleno ou Engenheiro Pleno	1 ()
	Tipo 1 e 2		Administrador Postal Júnior, Administrador Júnior ou Engenheiro Júnior	1 ()
	Coordenador	Técnico Operacional Júnior	(*)	
Apoio Operacional	Coordenador	Técnico Operacional Júnior	1 ()	
LOTAÇÃO PREVISTA				

(*) O quantitativo de Coordenadores por Unidade consta do MANPES 34/17 – Anexo 12

* * * * *



ANEXO 5: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO

GERÊNCIA OPERACIONAL DE CARTAS DAS DRs: MG, RJ e SPI

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO		
			MG	RJ	SPI
Gerência	Gerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()
	Secretária	Nível Médio	1 ()	1 ()	1 ()
Seção Administrativa	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()	1 ()	1 ()
Subgerência de Planejamento Operacional	Subgerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()
Seção de Informações Gerenciais	Chefe de Seção	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()
Subgerência de Gestão do Tratamento e da Distribuição	Subgerente	Nível Superior	1 ()	1 ()	1 ()
Unidades de Tratamento (CTC e CTCE)	Tipo 3 e 4	Gerente de Unidade	(***) 2 ()	3 ()	3 ()
	Tipo 1 e 2		(***) 2 ()	-	1 ()
Gerências de Atividades (CTC e CTCE)	Tipo 3 e 4	Gerente de Atividades	(***)	14 ()	18 ()
	Tipo 1 e 2			8 ()	-
	Coordenador de UO		(***)	*	*
Seção de Apoio Operacional	Chefe de Seção	Nível Técnico	4 ()	3 ()	4 ()
Unidades de Distribuição (CDD)	Tipo 3	Gerente de CDD	(***)	-	-
	Tipo 1 e 2		(***)	-	-
	Supervisor Operacional (Tipo I, II e III)		(***)	**	**

M

M

M

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD: 34
CAP: 17****CORREIOS****EMI: 21.01.2008****VIG: 21.01.2008****Anexo 5****2****M**

ÓRGÃO		FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO		
				MG	RJ	SPI
Centros de Serviços Telemáticos (CST)	Tipo 3		(***)	-	-	-
	Tipo 1 e 2	Chefe de CST	(***)	1 ()	1 ()	-
		Supervisor Operacional (Tipo I, II e III)	(***)	**	**	**
Seção de Apoio Telemático	Chefe de Seção	Nível Básico	-	1 ()	-	
Seção de Suporte Operacional	Chefe de Seção	Nível Básico	-	1 ()	-	
LOTAÇÃO PREVISTA				37 ()	33 ()	33 ()

(*) O quantitativo de Coordenadores por Unidade consta do MANPES 34/17 – Anexos 7 e 8 e do MANPES 34/15 – Anexos 5.

(**) Os critérios para a quantificação de Supervisores Operacionais para CDD e CST constam do MANORG 22/6 e 22/8 respectivamente.

(***) Requisitos para preenchimento dessas funções constam no MANPES 34/1 - Anexo 4.

* * * * *

ANEXO 6: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CARTAS DA DR: SPM

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO
Gerência	Gerente	Nível Superior	1 ()
	Secretária	Nível Médio	1 ()
Seção Administrativa	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ()
Subgerência de Planejamento Operacional	Subgerente	Nível Superior	1 ()
Seção de Otimização Operacional	Chefe de Seção	Nível Superior	1 ()
Seção de Informações Gerenciais			1 ()
Subgerência de Gestão do Tratamento	Subgerente	Nível Superior	1 ()
Subgerência de Gestão da Distribuição			1 ()
Subgerência de Operações Especiais			1 ()
Seção de Formatação Operacional	Chefe de Seção	Nível Superior	1 ()
Seção de Acompanhamento Operacional			1 ()
Unidades de Tratamento (CTC, CTCE)	Tipo 3 e 4	Gerente de Unidade	5 ()
	Tipo 1 e 2		1 ()
Gerências de Atividades (CTC, CTCE)	Tipo 3 e 4	Gerente de Atividades	32 ()
	Tipo 1 e 2		-
	Coordenador de UO		(***)
Seção de Apoio Operacional	Chefe de Seção	Nível Técnico	5 ()
Unidades de Distribuição CDD)	Tipo 3	Gerente	(***)
	Tipo 1 e 2		(***)
	Supervisor Operacional (Tipo I, II, III)		(***)

M
M
M

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD: 34
CAP: 17****CORREIOS****EMI: 21.01.2008****VIG: 21.01.2008****Anexo 6****2****M**

ÓRGÃO		FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO
Centro de Serviços Telemáticos (CST)	Tipo 3	Chefe de CST	(***)	1 ()
	Tipo 1 e 2		(***)	-
	Supervisor Operacional (Tipo I, II, III)		(***)	**
Seção de Apoio Telemático		Chefe de Seção	Nível Básico	1 ()
Seção de Suporte Operacional		Chefe de Seção	Nível Básico	1 ()
LOTAÇÃO PREVISTA				57 ()

(*) O quantitativo de Coordenadores de UO por Unidade consta do MANPES 34/17 – Anexo 7 e 8.

(**) Os critérios para a quantificação de Supervisores Operacionais para CDD e CST constam do MANORG 22/6 e 22/8 respectivamente.

(***) Requisitos para preenchimento dessas funções constam no MANPES 34/1 - Anexo 4.

* * * * *

I



*

ANEXO 7: QUANTIDADE DE COORDENADORES POR CTCE

DR	Unidade	Quantidade de Coordenadores						TOTAL
		GPLAQ	GTURN1	GTURN2	GGRAN	GERAE	GDIPE	
AL	MACEIÓ	4	7	*	*	7	*	18
AM	MANAUS	4	5	2	*	9	*	20
BA	FEIRA DE SANTANA	2	5	*	*	1	*	8
CE	FORTALEZA	4	6	6	3	8	*	27
ES	VITÓRIA	4	5	6	*	8	*	23
GO	GOIÂNIA	3	4	9	2	7	*	25
MA	SÃO LUÍS	4	5	*	*	9	*	18
MG	JUIZ DE FORA	2	1	1	*	2	*	6
MG	UBERABA	2	1	1	*	1	*	5
MG	UBERLÂNDIA	2	1	1	*	3	*	7
MG	VARGINHA	2	1	1	*	2	*	6
MS	CAMPO GRANDE	4	4	4	*	9	*	21
MT	CUIABÁ	4	5	*	*	10	*	19
PA	BELÉM	4	8	*	3	9	*	24
PB	JOÃO PESSOA **	4	1	*	*	7	*	12
PI	TERESINA	4	4	*	*	6	*	14
PR	LONDRINA	2	6	6	*	5	*	19
RN	NATAL	4	4	*	*	6	*	14
RO	PORTO VELHO	4	3	*	*	8	0	15
RS	PASSO FUNDO ***	1	2	*	*	3	*	6
SE	ARACAJÚ	4	6	*	*	5	*	15
SPI	BAURU	3	5	5	*	10	0	23
SPI	RIBEIRÃO PRETO	2	6	5	*	4	*	17
SPI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	4	3	*	3	*	12
SPM	SANTOS	1	*	2	*	2	*	5
ECT		76	99	52	8	144	0	379

* Não existe a Gerência de Atividades.

** Não existe a Gerência de Atividades de Turno, apenas as coordenadorias.

*** Não existem as gerências de atividades na Unidade apenas as coordenadorias.

Legenda:

GPLAQ

GTURN1

GTURN2

GTURN3

GGRAN

GERAE

GERAE/ESP

GDIPE

Gerência de Atividades de Planejamento e Qualidade

Gerência de Atividades Turno 1

Gerência de Atividades Turno 2

Gerência de Atividades Turno 3

Gerência de Atividades de Grandes Clientes

Gerência de Atividades Externas

Gerência de Atividades Externas para Serviços Especiais

Gerência de Atividades de Distribuição de Periódicos

NOTA 1: Nas Portarias de Designação dos Coordenadores de UO lotados nas GERAE deve constar a unidade de lotação e o nome do município local de trabalho do Coordenador.



LOCAL DE TRABALHO DOS COORDENADORES DA GERA E

DR	UNIDADE	MUNICÍPIO	UF	QTDE
AL	MACEIÓ	ARAPIRACA	AL	1
		MACEIÓ		5
		SÃO MIGUEL		1
		TOTAL	7	
AM	MANAUS	BOA VISTA	RR	1
		MANAUS	AM	8
		TOTAL	9	
BA	FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	BA	1
TOTAL	1			
CE	FORTALEZA	FORTALEZA	CE	6
		JUAZEIRO		1
		SOBRAL		1
		TOTAL	8	
ES	VITÓRIA	VITÓRIA	ES	8
TOTAL	8			
GO	GOIÂNIA	ARAGUAINA	TO	1
		GOIÂNIA	GO	4
		PALMAS	TO	1
		RIO VERDE	GO	1
		TOTAL	7	
MA	SÃO LUÍS	CAXIAS	MA	1
		IMPERATRIZ		1
		PINHEIRO		1
		SANTA INÊS		1
		SÃO LUIS		5
		TOTAL	9	
MG	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	MG	2
	TOTAL	2		
	UBERABA	UBERABA	MG	1
	TOTAL	1		
	UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	MG	3
	TOTAL	3		
	VARGINHA	VARGINHA	MG	2
TOTAL	2			
MS	CAMPO GRANDE	AQUIDAUANA	MS	1
		CAMPO GRANDE		6
		DOURADOS		1
		TRÊS LAGOAS		1
		TOTAL	9	
MT	CUIABÁ	BARRA DO GARÇAS	MT	1
		CÁCERES		1
		CUIABÁ		5
		RONDONOPOLIS		1

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD: 34
CAP: 17****EMI: 23.10.2006****VIG: 01.10.2006****Anexo 7****3**

MT	CUIABÁ	SINOP		1
		TANGARÁ DA SERRA		1
		TOTAL		10
PA	BELÉM	ALTAMIRA	PA	1
		BELÉM		4
		CASTANHAL		1
		MARABÁ		1
		REDENÇÃO		1
		SANTARÉM		1
TOTAL		9		
PB	JOÃO PESSOA	CAMPINA GRANDE	PB	1
		JOÃO PESSOA		5
		PATOS		1
TOTAL		7		
PI	TERESINA	TERESINA	PI	6
		TOTAL		6
PR	LONDRINA	LONDRINA	PR	3
		MARINGÁ		1
		UMUARAMA		1
TOTAL		5		
RN	NATAL	MOSSORÓ	RN	1
		NATAL		5
TOTAL		6		
RO	PORTO VELHO	PORTO VELHO	RO	7
		RIO BRANCO	AC	1
TOTAL		8		
RS	PASSO FUNDO	PANAMBI	RS	1
		PASSO FUNDO		1
		SANTO ANGELO		1
TOTAL		3		
SE	ARACAJÚ	ARACAJÚ	SE	5
		TOTAL		5
SPI	BAURU	BAURU	SP	8
		BIRIGUI		1
		PRESIDENTE PRUDENTE		1
	TOTAL		10	
	RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	SP	4
		TOTAL		4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	3	
	TOTAL		3	
SPM	SANTOS	SANTOS	SP	2
		TOTAL		2
ECT		TOTAL GERAL		144

* * * * *



ANEXO 8: QUANTIDADE DE COORDENADORES POR CTC

DR	Unidade	Quantidade de Coordenadores								TOTAL
		GPLAQ	GTURN1	GTURN2	GTURN3	GGRAN	GERAE	GERAE/ESP	GDIPE	
BA	SALVADOR	2	5	4	*	1	13	*	*	25
BSB	BRASÍLIA	2	6	6	*	2	4	*	0	20
MG	B. HORIZONTE	2	7	7	5	2	7	*	*	30
PE	RECIFE	2	2	3	2	2	4	*	0	15
PR	CURITIBA	2	5	5	3	7	8	*	*	30
RJ	BENFICA	2	7	7	6	2	4	*	*	28
RJ	CIDADE NOVA	2	9	10	8	2	2	*	3	36
RJ	NOVA IGUAÇÚ	2	9	*	6	*	4	*	*	21
RS	PORTO ALEGRE	2	7	7	6	3	7	2	3	37
SC	FLORIANÓPOLIS	2	6	6	*	1	8	*	*	23
SPI	CAMPINAS	2	3	6	6	1	9	*	*	27
SPM	JAGUARÉ	2	8	11	10	12	3	*	1	47
SPM	MOÓCA	2	12	7	7	1	3	*	*	32
SPM	SANTO AMARO	1	8	12	11	2	3	*	*	37
SPM	SANTO ANDRÉ	2	*	4	4	*	3	*	*	13
SPM	VILA MARIA	2	7	8	7	1	4	*	*	29
	ECT	31	101	103	81	39	86	2	7	450

M

M

* Não existe a Gerência de Atividades

Legenda:

GPLAQ	Gerência de Atividades de Planejamento e Qualidade
GTURN1	Gerência de Atividades Turno 1
GTURN2	Gerência de Atividades Turno 2
GTURN3	Gerência de Atividades Turno 3
GGRAN	Gerência de Atividades de Grandes Clientes
GERAE	Gerência de Atividades Externas
GERAE/ESP	Gerência de Atividades Externas para Serviços Especiais
GDIPE	Gerência de Atividades de Distribuição de Periódicos

NOTA 1: Critérios para o dimensionamento dos Coordenadores da Gerência de Atividades Externas para Serviços Especiais:

LIES	
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> 01 Coordenador para cada 7 bases centralizadoras acrescidas de mais 01 quando atingir 30 bases centralizadoras. 01 Coordenador a mais, caso o contrato apresente demanda adicional de 20.000 LIES mensais na área rural ou serviços adicionais que gerem carga de trabalho superior a 25% da carga de trabalho normal do serviço de LIES.

NOTA 2: Nas Portarias de Designação dos Coordenadores de UO lotados nas GERAE deve constar a unidade de lotação e o nome do município local de trabalho do Coordenador.



* LOCAL DE TRABALHO DOS COORDENADORES DA GERA E

DR	UNIDADE	MUNICÍPIO	UF	QTDE
BA	SALVADOR	BARREIRAS	BA	1
		BOM JESUS DA LAPA		1
		EUNÁPOLIS		1
		ITABUNA		1
		JACOBINA		1
		JUAZEIRO		1
		SALVADOR		6
		VITÓRIA DA CONQUISTA		1
		TOTAL		13
BSB	BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF	4
		TOTAL		4
MG	B. HORIZONTE	BELO HORIZONTE	MG	3
		GOVERNADOR VALADARES		1
		MONTES CLAROS		1
		SETE LAGOAS		1
		TEÓFILO OTONI		1
		TOTAL		7
PE	RECIFE	RECIFE	PE	4
		TOTAL		4
PR	CURITIBA	CASCADEL	PR	1
		CURITIBA		4
		FOZ DO IGUAÇU		1
		GUARAPUAVA		1
		PONTA GROSSA		1
		TOTAL		8
RJ	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	4
		TOTAL		4
	CIDADE NOVA	RIO DE JANEIRO	RJ	2
		TOTAL		2
NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	RJ	4	
	TOTAL		4	
RS	PORTO ALEGRE	CAXIAS DO SUL	RS	1
		NOVO HAMBURGO		1
		SANTA CRUZ DO SUL		1
		SANTA MARIA		1
		PELOTAS		1
		PORTO ALEGRE		2
		TOTAL		7
SC	FLORIANÓPOLIS	BLUMENAU	SC	1
		CHAPECÓ		1
		FLORIANÓPOLIS		1
		SÃO JOSÉ		1
		ITAJAÍ		1

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD: 34**
CAP: 17**EMI: 29.03.2006****8ª ROD****VIG: 01.04.2006****Anexo 8****3****RT**

SC	FLORIANÓPOLIS	JOINVILLE		1
		LAGES		1
		TUBARÃO		1
		TOTAL		8
SPI	CAMPINAS	AMERICANA	SP	1
		CAMPINAS		4
		RIO CLARO		1
		SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		2
		SOROCABA		1
		TOTAL		9
SPM	JAGUARÉ	SÃO PAULO	SP	3
		TOTAL	3	
	MOÓCA	SÃO PAULO	SP	3
		TOTAL	3	
	SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	3
		TOTAL	3	
	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ	SP	3
		TOTAL	3	
	VILA MARIA	SÃO PAULO	SP	4
		TOTAL	4	
ECT		TOTAL GERAL		86



*

ANEXO 9: QUANTIDADE DE COORDENADORES POR CTE

DR	NOME DO CTE	COORDENADORES
BA	SALVADOR	14
BSB	BRASÍLIA	13
PE	RECIFE	14
PR	CURITIBA	17
RS	PORTO ALEGRE	20
SC	FLORIANÓPOLIS	12

NOTA: A quantificação da função gratificada de Coordenador será revista periodicamente, para fins de atualização, no intervalo de 2 (dois) anos.
